



PREFEITURA DE BOITUVA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Sorocaba, 84 – Jardim Bela Vista – BOITUVA – SP  
CEP: 18550-000 FONE: (15)3363-8640

SITE: [www.boituva.sp.gov.br](http://www.boituva.sp.gov.br)

E-MAIL: [educacao@boituva.sp.gov.br](mailto:educacao@boituva.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2015**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONVOCAÇÃO 17/2016: Atribuição de Classes/aulas**

A Secretaria de Educação e Cultura, vem convocar os PROFESSORES classificados no Processo Seletivo 007/2015, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores – Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das vagas disponíveis. *A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.*

**a) Do Cronograma:**

**Data:** 17 de agosto de 2016 (quarta-feira)

**Local:** Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Jd. Esplanada – CEP 18550-000.

**b) Modalidade / Horários / Convocados**

Professores de Educação Básica I do nº 191 ao nº 201 – 9h

**Todos os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos (original e xerox)**

- Diploma e/ou certificado (c/histórico Escolar) de conclusão de curso específico, reconhecido pelo MEC – (Ed. Física cópia do CREF);
- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência e 01 foto (3x4);
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Carteira de Trabalho (parte da foto, frente e verso, e o último contrato);

**Boituva, 12 de agosto de 2016.**

**Celso Fernando Iversen**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**